



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTRATAÇÕES
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

PRESIDENTE
Vallisney de Oliveira

DIRETOR GERAL
Jânio Mady dos Santos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS DIRETOR DO FORO
José Carlos Machado Júnior

DIRETOR DA SECAD
Raimundo do Nascimento Ferreira

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES
Eloisa Cruz Moreira De Carvalho

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA
Lílian Ribeiro de Oliveira

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Luiza Fontoura Ribeiro

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Justiça Federal da 6^a Região abrange as 1^a e 2^a instâncias, representadas, respectivamente, pela Seção Judiciária de Minas Gerais e pelo Tribunal Regional Federal da 6^a Região, ambos com sede em Belo Horizonte.

O Tribunal Regional Federal da 6^a Região foi instituído pela Lei 14.226, de 20/10/2021, com jurisdição em todo o território de Minas Gerais. Sua instalação ocorreu em 19/08/22, quando a Seção Judiciária de Minas Gerais se desmembrou do TRF da 1^a Região, passando a integrar a estrutura do TRF6.

A Seção Judiciária de Minas Gerais foi criada pela Lei 5.010, de 30/05/1966, e teve sua sede instalada em 26/10/1967.

A estrutura da Justiça Federal é delineada no artigo 109 da Constituição Federal de 1988 e tem como competência processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública figure como autora, ré, assistente ou oponente. Excluem-se as causas de falência, acidentes de trabalho, bem como aquelas sujeitas à jurisdição da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.

Além disso, a Justiça Federal é responsável por julgar crimes políticos e infrações penais prejudiciais a bens, serviços ou interesses da União, suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excetuando contravenções e respeitando a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral. Isso inclui crimes previstos em tratados ou convenções internacionais, quando a execução se inicia no país, mas o resultado deveria ocorrer no exterior, bem como crimes contra a organização do trabalho e, em situações específicas previstas por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira.

Adicionalmente, a Justiça Federal é encarregada de julgar habeas corpus em matéria criminal de sua competência, ou quando o constrangimento provém de autoridade cujos atos não estão diretamente sujeitos a outra jurisdição. Isso inclui mandados de segurança e habeas data contra atos de autoridade federal, excetuando casos de competência dos tribunais federais.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 6^a Região são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e determinadas em nossa legislação, em destaque: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis têm a finalidade de apresentar aos gestores, contribuintes, credores, fornecedores e demais usuários, informações sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da entidade, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados no período.

As estruturas e as composições das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I - Balanço Patrimonial (BP)
- II - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- III - Balanço Orçamentário (BO)
- IV - Balanço Financeiro (BF)
- V - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- VI - Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis do TRF6 apresentam as seguintes particularidades:

I. No Balanço Financeiro, o uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa, previsto nos arts. 1.^º e 2.^º do Decreto 93.872/86e art. 56 da Lei 4.320/1964, segundo o qual todas as receitas devem ser controladas em conta única da União. Dessa forma, as receitas passíveis de arrecadação no âmbito das unidades da JF de 2.^º Grau da 6.^a Região são recolhidas em favor do Tesouro Nacional, recebendo a contrapartida de financeiro na forma de limite de saque na conta única. Assim, no BF, os saldos financeiros oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo de caixa e equivalentes de caixa;

II. No Balanço Orçamentário, não há o item de receitas orçamentárias, e, de acordo com procedimento do Siafi, as receitas arrecadadas no âmbito da Justiça Federal da 6.^a Região, recolhidas ao Tesouro Nacional, pelo princípio de unidade de caixa, são identificadas somente no Conselho da Justiça Federal, na UG 090001. O resultado orçamentário no balanço orçamentário será sempre na forma de déficit, tendo em vista que as despesas são suportadas pelas transferências recebidas do Tesouro Nacional, na conta de limite de saque, e não pelas receitas arrecadadas. Na parte das despesas, o saldo da dotação apresentado no balanço orçamentário original disponível no Siafi também será sempre negativo, considerando que não apresenta os dados de provisão e de destaques recebidos;

III. Na Demonstração de Fluxo de Caixa são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única, notadamente as transferências financeiras para atender despesas de restos a pagar e a arrecadação de receitas diversas destinadas ao Tesouro Nacional;

3. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN 548/2015 estabeleceu prazos para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual. No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados na tabela a seguir, em ordem cronológica.

Seguem abaixo os procedimentos e prazos aplicáveis à JF 6ª Região no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

- a) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas - Implantado integralmente no TRF6, inclusive ajuste para perdas.
- b) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas - Implantado integralmente no âmbito do TRF6, no tocante às contas de controle da dívida ativa não tributária nos órgãos de origem.
- c) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável - Implantado no TRF6, exceto quanto à redução ao valor recuperável. No caso de imóveis, as regras de depreciação são executadas diretamente pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) no sistema SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.
- d) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13.º salário, férias etc.) - Implantado. Realizada mensalmente a apropriação de duodécimos de férias e 13.º salário, bem como efetuadas as apropriações de folhas de salários no mês de competência.
- e) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência - Implantado parcialmente, tendo em vista que os prazos para apresentação de faturas e pagamentos definidos na maioria dos contratos firmados pela Administração ultrapassam o calendário de fechamento mensal do Siafi, o que impede o reconhecimento das despesas no mês de competência.
- f) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência - Implantado, notadamente no tocante aos passivos de despesas médicas e requisições de pequeno valor.
- g) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas - Implantado, no tocante aos créditos de pessoal e de multas administrativas.
- h) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável - Implantado no TRF6, exceto quanto à redução ao valor recuperável. Aguarda-se metodologia a ser definida em instrução normativa.
- i) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques - Implantado, conforme metodologia definida no sistema interno Sicam (Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço), porém com algumas fragilidades após a criação da UG 090059. Aguardando a implantação de novo sistema para saneamento das inconsistências.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas. No TRF6, o Balanço Orçamentário apresenta informação apenas do orçamento autorizado em sua unidade orçamentária própria. Já a

execução inclui os créditos recebidos por descentralização de outras unidades orçamentárias. No tocante às receitas, os valores arrecadados são recolhidos ao Tesouro Nacional e registrados contabilmente na Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e em seu Balanço Orçamentário.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Pelo mesmo motivo exposto no item anterior, referente ao Balanço Orçamentário, não há informação de receita realizada nas unidades gestoras do TRF6.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da 6.^a Região. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

As demonstrações contábeis consolidadas do TRF6 têm como base a execução realizada nas seguintes unidades gestoras:

- 090013 - Seção Judiciária de Minas Gerais
- 090058 - Tribunal Regional Federal da 6^a Região - Orçamentária
- 090059 - Tribunal Regional Federal da 6^a Região
- 090060 - Tribunal Regional Federal da 6^a Região - Prec/RPV
- 090061 - Escola da Magistratura do TRF - 6^a Região

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras em referência, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi. O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Secob, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

Balanço Patrimonial (BP)

R\$1,00

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		98.608.100,83	25.900.279,64	PASSIVO CIRCULANTE	8	273.755.452,04	95.664.403,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	84.918.076,24	16.628.482,25	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		241.597.930,30	94.168.496,45
Créditos a Curto Prazo	2	3.249.570,08	8.397.364,45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		3.249.570,08	8.602.515,37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		20.207,09	1.197.265,80
Demais Créditos e Valores		3.308.555,96	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		-58.985,88	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		-	-205.150,92	Provisões a Curto Prazo		-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo		32.137.314,65	298.640,81
Estoques	3	407.101,74	470.734,43				
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda VPDs Pagas Antecipadamente	4	10.033.352,77	403.698,51				
ATIVO NAO CIRCULANTE		360.806.806,02	314.001.439,23	PASSIVO NAO CIRCULANTE	8	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.780.655,99	1.648.444,63	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo	2	1.780.655,99	1.648.444,63	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		1.780.655,99	1.648.444,63	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		1.780.655,99	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo		-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		273.755.452,04	95.664.403,06
Propriedades para Investimento		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Propriedades para Investimento		-	-	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Reservas de Capital		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	Reservas de Lucros		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Demais Reservas	11	6.917.810,72	4.031.225,94
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Resultados Acumulados		178.741.644,09	240.206.089,87
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Resultado do Exercício	15	-46.674.513,80	-9.501.423,14
Imobilizado		348.238.645,94	310.578.825,85				

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

Bens Móveis	5	55.033.745,72	37.057.733,41	Resultados de Exercícios Anteriores	12	240.237.042,45	248.750.848,31
Bens Móveis		111.454.265,69	86.374.382,40	Ajustes de Exercícios Anteriores		-14.820.884,56	956.664,70
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-56.420.519,97	-49.316.648,99	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	185.659.454,81	244.237.315,81
Bens Imóveis	6	293.204.900,22	273.521.092,44				
Bens Imóveis		296.418.434,17	275.749.887,88				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-3.213.533,95	-2.228.795,44				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-				
Intangível	7	10.787.504,09	1.774.168,75				
Softwares		10.787.504,09	1.774.168,75				
Softwares		11.784.826,11	2.154.510,99				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-984.906,38	-367.926,60				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-12.415,64	-12.415,64				
TOTAL DO ATIVO		459.414.906,85	339.901.718,87	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		459.414.906,85	339.901.718,87

R\$1,00

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO		NE	PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	10	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	84.918.076,24	16.628.482,25		PASSIVO FINANCEIRO	275.814.754,52	88.579.683,65
ATIVO PERMANENTE	374.496.830,61	323.273.236,62		PASSIVO PERMANENTE	55.387.273,44	59.395.036,93
				SALDO PATRIMONIAL	128.212.878,89	191.926.998,29

R\$1,00

QUADRO DE COMPENSAÇÕES						
ATIVO			NE	PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	14	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	368.780.497,54	366.564.536,35		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	101.765.922,72	72.525.351,76
Atos Potenciais Ativos	368.780.497,54	366.564.536,35		Atos Potenciais Passivos	101.765.922,72	72.525.351,76
Garantias e Contragarantias Recebidas	368.780.497,54	366.564.536,35		Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres Obrigações Contratuais	-	-
Direitos Contratuais Outros Atos Potenciais Ativos	-	-		Outros Atos Potenciais Passivos	101.765.922,72	72.525.351,76
TOTAL	368.780.497,54	366.564.536,35		TOTAL	101.765.922,72	72.525.351,76

R\$1,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			NE	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			9		-63.275.956,96
Recursos Vinculados					-127.620.721,32
Seguridade Social (Exceto Previdência)					-127.620.721,32
Previdência Social (RPPS)					-190.896.678,28
TOTAL					-190.896.678,28

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

R\$1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15	6.520.374.826,00	6.130.698.188,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.042.867,90	9.786.701,48
Taxas		11.042.867,90	9.786.701,48
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		5.651.152,23	531.695,94
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		5.651.152,23	531.695,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		11.650,17	2.825,46
Juros e Encargos de Mora		11.650,17	2.825,46
Transferências e Delegações Recebidas		6.493.986.758,17	6.107.908.831,90
Transferências Intragovernamentais		6.450.998.083,54	6.104.772.942,10
Outras Transferências e Delegações Recebidas		42.988.674,63	3.135.889,80
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		112.902,18	4.640.428,42
Ganhos com Incorporação de Ativos		112.889,95	265.243,23
Ganhos com Desincorporação de Passivos		12,23	4.375.185,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		9.569.495,35	7.827.705,24
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		159.584,97	16.280,52
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		9.409.910,38	7.811.424,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.567.049.339,80	6.140.199.611,58
Pessoal e Encargos		787.882.173,28	715.175.357,58
Remuneração a Pessoal		594.564.776,34	558.504.619,42
Encargos Patronais		108.851.119,46	101.963.820,26
Benefícios a Pessoal		49.123.410,22	43.945.800,20
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		35.342.867,26	10.761.117,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		180.530.945,08	158.113.771,38
Aposentadorias e Reformas		133.037.037,60	121.198.114,96
Pensões		21.611.261,39	21.398.124,47
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		25.882.646,09	15.517.531,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		155.865.047,15	125.582.254,32
Uso de Material de Consumo		4.877.264,68	1.417.067,26
Serviços		142.169.922,58	117.386.195,09
Depreciação, Amortização e Exaustão		8.817.859,89	6.778.991,97

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		357.061,55	6,78
Juros e Encargos de Mora		-	6,78
Descontos Financeiros Concedidos		357.061,55	-
Transferências e Delegações Concedidas		3.258.770.660,08	3.071.763.092,95
Transferências Intragovernamentais		3.258.323.440,39	3.071.069.574,82
Outras Transferências e Delegações Concedidas		447.219,69	693.518,13
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.175.298.210,56	2.062.713.470,59
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		13.419,93	294.090,96
Perdas Involuntárias		1.907,80	-
Incorporação de Passivos		2.147.774.429,81	2.061.904.645,42
Desincorporação de Ativos		27.508.453,02	514.734,21
Tributárias		7.920.321,55	6.274.063,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		41.303,14	31.609,18
Contribuições		7.879.018,41	6.242.454,12
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		424.920,55	577.594,68
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		424.920,55	577.594,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-46.674.513,80	-9.501.423,14

Balanço Orçamentário (BO)

R\$1,00

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DEFICIT			3.356.241.259,27	3.356.241.259,27
TOTAL	-	-	3.356.241.259,27	3.356.241.259,27
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	43.089.896,00	-	-43.089.896,00
Créditos Cancelados	-	43.089.896,00	-	-

R\$1,00

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	NE	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	154.033.957,00	196.506.301,00	3.271.044.274,67	3.042.909.623,39	3.038.502.061,44	16	-3.074.537.973,67
Pessoal e Encargos Sociais	113.016.000,00	139.586.000,00	949.264.153,63	938.543.518,31	937.733.543,19		-809.678.153,63
Outras Despesas Correntes	41.017.957,00	56.920.301,00	2.321.780.121,04	2.104.366.105,08	2.100.768.518,25		-2.264.859.820,04
DESPESAS DE CAPITAL	18.046.254,00	18.663.806,00	85.196.984,60	76.117.024,33	75.908.454,32		-66.533.178,60
Investimentos	18.046.254,00	18.663.806,00	21.763.309,98	12.731.349,15	12.522.779,14		-3.099.503,98
Inversões Financeiras	-	-	63.433.674,62	63.385.675,18	63.385.675,18		-63.433.674,62
TOTAL	172.080.211,00	215.170.107,00	3.356.241.259,27	3.119.026.647,72	3.114.410.515,76		-3.141.071.152,27

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

R\$1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	NE	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.381.055,02	47.764.704,83	31.936.863,70	31.934.196,94	14.586.435,85	17	10.625.127,06
Pessoal e Encargos Sociais	8.890.919,66	27.751.844,62	15.752.995,67	15.752.995,67	11.588.532,70		9.301.235,91
Outras Despesas Correntes	490.135,36	20.012.860,21	16.183.868,03	16.181.201,27	2.997.903,15		1.323.891,15
DESPESAS DE CAPITAL	3.439.315,87	26.816.692,92	28.463.860,08	28.462.144,32	0,01		1.793.864,46
Investimentos	3.439.315,87	26.816.692,92	28.463.860,08	28.462.144,32	0,01		1.793.864,46
TOTAL	12.820.370,89	74.581.397,75	60.400.723,78	60.396.341,26	14.586.435,86		12.418.991,52

R\$1,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	NE	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	1.115.647,51	1.115.635,28		12,23	17
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.077.208,15	1.077.208,15	-		-
Outras Despesas Correntes	-	38.439,36	38.427,13		12,23	-
TOTAL	-	1.115.647,51	1.115.635,28		12,23	0,00

Balanço Financeiro (BF)

R\$1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	3.356.241.259,27	3.110.569.725,55
Ordinárias	-	-	Ordinárias	2.422.585.364,34	1.269.583.770,35
Vinculadas	-	-	Vinculadas	933.655.894,93	1.840.985.955,20
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	767.296.794,05	1.584.863.641,13
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	149.804.664,70	139.998.986,60
			Dívida Pública Recursos Vinculados a Fundos, Órgaos e Programas	16.554.436,18	98.255.131,20 17.868.196,27
Transferências Financeiras Recebidas	6.450.998.083,54	6.104.772.942,10	Transferências Financeiras Concedidas	3.258.323.440,39	3.071.069.574,82
Resultantes da Execução Orçamentária	6.347.660.719,16	6.091.212.755,66	Resultantes da Execução Orçamentária	3.172.900.439,19	3.045.572.528,61
Ressasse Recebido	111.942,34	67.698,44	Ressasse Concedido	12.024,76	
Sub-repasso Recebido	6.347.548.776,82	6.091.145.057,22	Sub-repasso Concedido	3.172.888.414,43	3.045.572.528,61
Independentes da Execução Orçamentária	103.337.364,38	13.560.186,44	Independentes da Execução Orçamentária	85.423.001,20	25.497.046,21
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	97.510.824,46	13.196.153,36	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	49.641.386,21	6.598.076,68
Demais Transferências Recebidas	159.170,24	135.941,84	Demais Transferências Concedidas	79.585,12	67.970,92
Movimentação de Saldos Patrimoniais	5.667.369,68	228.091,24	Movimento de Saldos Patrimoniais	35.702.029,87	18.830.998,61
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

Recebimentos Extraorçamentários	298.260.630,11	94.379.460,65	Pagamentos Extraorçamentários	66.404.420,00	12.317.913,07
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.616.131,96	1.115.647,51	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.115.635,28	801.733,28
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	237.214.611,55	74.581.397,75	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	60.396.341,26	11.134.161,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.395.195,45	147.478,94	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.892.443,46	382.018,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários	30.034.691,15	18.534.936,45	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade Demais Recebimentos	26.385.534,12 3.649.157,03	18.534.936,45			
Saldo do Exercício Anterior	16.628.482,25	11.433.292,94	Saldo para o Exercício Seguinte	84.918.076,24	16.628.482,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.628.482,25	11.433.292,94	Caixa e Equivalentes de Caixa	84.918.076,24	16.628.482,25
TOTAL	6.765.887.195,90	6.210.585.695,69	TOTAL	6.765.887.195,90	6.210.585.695,69

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

			R\$1,00	
			2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			172.660.192,63	20.787.497,39
INGRESSOS			6.507.427.970,14	6.123.455.357,49
Outros Ingressos Operacionais			6.507.427.970,14	6.123.455.357,49
Ingressos Extraorçamentários			26.395.195,45	147.478,94
Transferências Financeiras Recebidas			6.450.998.083,54	6.104.772.942,10
Arrecadação de Outra Unidade			26.385.534,12	18.534.936,45
Demais Recebimentos			3.649.157,03	-
DESEMBOLSOS			-6.334.767.777,51	-6.102.667.860,10
Pessoal e Demais Despesas			-2.952.911.035,20	-2.930.539.760,50
Judiciário			-842.701.911,65	-725.199.677,39
Previdência Social			-155.824.236,61	-141.008.978,76
Encargos Especiais			-1.954.384.886,94	-2.064.331.104,35
Transferências Concedidas			-118.640.858,46	-100.676.506,52
Intragovernamentais			-118.640.858,46	-100.676.506,52
Outros Desembolsos Operacionais			-3.263.215.883,85	-3.071.451.593,08
Dispêndios Extraorçamentários			-4.892.443,46	-382.018,26
Transferências Financeiras Concedidas			-3.258.323.440,39	-3.071.069.574,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			-104.370.598,64	-15.592.308,08
INGRESSOS			-	-
DESEMBOLSOS			-104.370.598,64	-15.592.308,08
Aquisição de Ativo Não Circulante			-35.050.863,91	-7.444.702,33
Outros Desembolsos de Investimentos			-69.319.734,73	-8.147.605,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			-	-
INGRESSOS			-	-
DESEMBOLSOS			-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			68.289.593,99	5.195.189,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL			16.628.482,25	11.433.292,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL			84.918.076,24	16.628.482,25

5. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADOS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO

5.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis estão mensurados em Reais (R\$), que é a moeda funcional do órgão. Não há saldo em moeda estrangeira.

5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Na Justiça Federal da 6ª Região são observadas as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, Macrofunções do Manual Siafi, Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP 2024 e outros normativos específicos de cada matéria.

5.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, como os limites de saque, os depósitos de terceiros que contabiliza os valores recebidos a título de caução para garantias contratuais e os valores de terceiros depositados em conta vinculada destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços.

Os limites de saque são provenientes da conta única e os valores são detalhados por fonte e vinculação de pagamento. Os saldos são mensurados e avaliados pelo valor de custo exceto as contas que registram as cauções e os depósitos em conta vinculada, onde os saldos devem ser atualizados de acordo com o índice da TR - Taxa Referencial.

5.4 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Abrangem os valores a receber a curto prazo referentes a aplicação de multas administrativas a empresas por descumprimento a cláusulas contratuais, valores devidos por servidores, ex- servidores e ex-pensionistas, adiantamento de salários, férias e gratificação natalina, adiantamento de suprimento de fundos, estoques, que registra a movimentação ocorrida com os materiais de consumo, créditos a receber por cessão de espaço físico e ainda os ajustes para perdas estimadas referentes aos créditos a receber.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando são encaminhados para inscrição em dívida ativa da União.

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64: Nas entradas, pelo valor de aquisição ou doação e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

5.5 VPDs pagas antecipadamente

Compreendem as despesas pagas antecipadamente e com períodos de competência subsequentes e no curto prazo, como ocorre com as despesas de IPTU, seguros e assinaturas de periódicos e anuidades. Os valores são registrados pelo valor de custo.

5.6 Ativo realizável a longo prazo

Abrangem os valores a receber a longo prazo referentes a aplicação de multas administrativas aplicadas a empresas por descumprimento a cláusulas contratuais, valores devidos por servidores, ex- servidores e ex-pensionistas e créditos a receber por cessão de espaço físico. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando são encaminhados para inscrição em dívida ativa da União.

5.7 Imobilizado – Bens móveis

Os bens móveis que compõem o ativo imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição e ficam sujeitos à depreciação de acordo com a vida útil de cada bem. Para o cálculo da depreciação é utilizado o método das quotas constantes e a tabela constante do manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, onde é definido o tempo de vida útil e o valor residual do bem. Os controles e as informações das depreciações na Justiça Federal da 6ª Região são realizados pelo sistema de aquisição e controle de material e serviço - SICAM.

5.8 Imobilizado – Bens imóveis

Os bens imóveis que compõem o ativo imobilizado são mensurados com base no valor de aquisição ou construção e após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização e à reavaliação. A depreciação dos imóveis cadastrados no SPIUNet segue regras específicas deste sistema. A amortização é aplicada quando há benfeitoria efetuada em imóveis de terceiros e é calculada de acordo com a respectiva macrofunção do manual do SIAFI.

A partir de 2021 houve alteração na macrofunção 02.03.44 – Bens Imóveis e conforme item 8.1.1.4, os valores gastos com benfeitorias realizadas nos imóveis cadastrados no SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, devem ser analisados e caso apresentem percentual superior a 20% do valor líquido contábil do imóvel, este deverá ser reavaliado. Caso seja inferior a 20% do valor líquido contábil do imóvel o valor da benfeitoria deverá ser baixado no Siafi.

A atualização do valor dos imóveis de uso especial da União deve ocorrer sistematicamente a cada ano, de acordo com o previsto na [Portaria Conjunta STN/SPU nº 10](#), de 04 de julho de 2023, porém, esta rotina ainda está pendente de implementação nos sistemas corporativos da SPU – Secretaria de Patrimônio da União, visto que é noticiado que está em andamento a implantação de um novo sistema para controle dos imóveis da União.

5.9 Intangíveis

São bens que não possuem características físicas e na Justiça Federal da 6ª Região estão representados pelos softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e podem ser classificados como softwares de vida útil definida ou vida útil indefinida.

São mensurados com base no valor de aquisição deduzindo-se:

- (i) O saldo da respectiva conta de amortização acumulada, quando classificados com vida útil definida.
- (ii) O saldo da respectiva conta de redução ao valor recuperável, quando classificados com vida útil indefinida.

A amortização dos valores referente aos softwares com vida útil definida, registrados no ativo imobilizado intangível, no âmbito das unidades gestoras da Justiça Federal da 6ª Região, foi devidamente registrada ao longo do exercício.

Ainda não está sendo aplicado teste de recuperabilidade para os bens intangíveis tendo em vista a necessidade de aguardar critérios específicos a serem definidos, em razão das dificuldades operacionais na aplicação dos normativos que tratam da matéria.

5.10 Passivo

Os saldos das contas do passivo representam as obrigações e os valores registrados são conhecidos ou calculáveis e decorrem de obrigações legais ou contratuais.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

- (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e encargos sociais, como salários, gratificação natalina e férias a pagar e as obrigações com os auxílios natalidade, funeral e saúde e as obrigações a recolher relativas aos encargos sociais como INSS, PSS e Funpresp - Jud.
- (ii) Fornecedores e contas a pagar; e
- (iii) Demais obrigações.

Estão também registrados no passivo circulante os valores relativos a depósitos e cauções recebidos como garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos no final do contrato, os valores de terceiros depositados em conta vinculada destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços e ainda os valores pendentes de pagamento relativos às faturas de suprimento de fundos concedidos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Os Passivos Circulantes foram registrados pelo valor original, sendo que os componentes sujeitos a atualização monetária, como precatórios e RPV's são ajustados a valor presente, conforme a legislação vigente.

5.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar seu valor. Os cálculos dos valores estimados são efetuados pelas áreas responsáveis.

Foram registrados na UG090060 – TRF6 – Precatórios e RPVs valores estimados a pagar de Requisições de pequenos valores em 2025, sensibilizando a conta do passivo da UG devedora. Na UG090060 os valores estão refletidos nas contas de controle, não afetando o patrimônio do órgão.

5.12 Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle, conforme item 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e Manual Siafi, Macrofunção 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Estão registrados na conta de ativo contingente os valores que dependem de eventos futuros incertos para seu reconhecimento.

5.13 Contratos a pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

5.14 Apuração do resultado patrimonial do exercício

A apuração do resultado patrimonial decorre da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

O total das variações patrimoniais diminutivas reflete as despesas com pessoal ativo, celetistas, requisitados, inativos e pensionistas, despesas com a manutenção da máquina pública, como material de consumo, serviços de terceiros, locação de imóveis, depreciação, amortização, despesas tributárias, desincorporação de ativos, entre outras.

Compõem as variações patrimoniais aumentativas principalmente o valor dos sub-repasses recebidos que são as entradas de recursos financeiros para pagamento de despesas do exercício, além das transferências recebidas para pagamento de restos a pagar, incorporação de ativos, doações recebidas, etc.

A apuração do resultado ocorre com o encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit/déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

6. PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Em 2024, foi alterada a forma de registro dos depósitos em conta vinculada, conforme Manual SIAFI, macrofunção 021126 – Depósitos em Garantia, que inicialmente eram contabilizados apenas em conta de controle.

Nos termos do entendimento tido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União consignado no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 TCU, os valores retidos, quando dos pagamentos devidos às empresas contratadas, com a finalidade de pagamento de verbas trabalhistas aos seus funcionários, devem ser reconhecidos como ativos da Administração, em contrapartida a um passivo.

Em setembro de 2024, foram realizados, manualmente, os ajustes contábeis necessários para o atendimento da mudança de prática contábil, de acordo com o item 4.6 da macrofunção 021126.

7. CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial é registrada mensalmente e consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi estão de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi conforme Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil.

Ocorrerá registro de restrição contábil quando as demonstrações contábeis apresentarem inconsistências relevantes que podem mudar o seu entendimento, como: saldos invertidos relevantes no balancete, divergências relevantes entre os controles gerenciais e os registros na contabilidade, desequilíbrios apontados no SIAFI Web por meio da transação CONDESAUD (Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor), etc.

Na tabela abaixo consta a relação de processos relativos às análises efetuadas no decorrer de 2024 que embasaram o registro da conformidade contábil mensal.

Relação de processos analisados no decorrer de 2024 relativos à Seção Judiciária de Minas Gerais

Matéria	Processo
Concessão de Suprimento de Fundos	0003677-51.2024.4.06.8000
Estoques – Relatório Mensal de Almoxarifado	0001687-25.2024.4.06.8000
Despesas antecipadas	0002431-20.2024.4.06.8000
Créditos a Receber – Servidores, ex-servidores, ex-pensionistas e multas aplicadas	0001743-58.2024.4.06.8000
Perdas estimadas – valores a receber de pessoal civil	0049727-57.2021.4.01.8008
Perdas estimadas – Multas administrativas	0049972-68.2021.4.01.8008
Bens Móveis - RMB – Relatório de movimentação de bens móveis	0001953-12.2024.4.06.8000
Bens Imóveis – Próprios, cedidos e locados	0003881-95.2024.4.06.8000
Benfeitoria em imóveis de terceiros e amortização	0002442-49.2024.4.06.8000
Intangíveis	0008853-11.2024.4.06.8000
Amortização de Intangíveis	0002233-80.2024.4.06.8000
13º Salário	0001930-66.2024.4.06.8000
Férias a Pagar	0001910-75.2024.4.06.8000
Passivos sem cobertura orçamentária	0002624-35.2024.4.06.8000
Despesas com pessoal requisitado	0001892-54.2024.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de despesas com pessoal	0002124-66.2024.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de outras despesas – custeio em geral	0001971-33.2024.4.06.8000
Diárias e passagens	0002465-92.2024.4.06.8000
Provisionamento de contratos de aluguel, serviços e fornecimento de bens	0002956-02.2024.4.06.8000
Garantias contratuais	0003115-42.2024.4.06.8000
Conta Vinculada – Provisão de encargos trabalhistas	0006627-33.2024.4.06.8000
Tributos da folha de pagamento (IR, PSS e Funpresp)	0001681-18.2024.4.06.8000

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

VPA – Variações patrimoniais aumentativas diversas	0002066-63.2024.4.06.8000
Créditos a receber decorrentes da cessão de área pública	0002534-27.2024.4.06.8000
Despesas orçamentárias	0000959-81.2024.4.06.8000
Créditos a receber decorrentes de multa administrativa	0002530-87.2024.4.06.8000

Relação de processos analisados no decorrer de 2024 relativos ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Matéria	Processo
Concessão de Suprimento de Fundos	0003683-58.2024.4.06.8000
Estoques – Relatório Mensal de Almoxarifado	0001689-92.2024.4.06.8000
Despesas antecipadas	0002436-42.2024.4.06.8000
Créditos a Receber – Servidores, ex-servidores, ex-pensionistas e multas aplicadas	0001745-28.2024.4.06.8000
Bens Móveis - RMB – Relatório de movimentação de bens móveis	0001953-12.2024.4.06.8000
Bens Imóveis – Próprios, cedidos e locados	0003882-80.2024.4.06.8000
Intangíveis	0008853-11.2024.4.06.8000
Amortização de Intangíveis	0014639-36.2024.4.06.8000
13º Salário	0001936-73.2024.4.06.8000
Férias a Pagar	0001909-90.2024.4.06.8000
Passivos sem cobertura orçamentária	0002776-83.2024.4.06.8000
Despesas com pessoal requisitado	0001905-53.2024.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de despesas com pessoal	0002172-25.2024.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de outras despesas – custeio em geral	0001972-18.2024.4.06.8000
Diárias e passagens	0002466-77.2024.4.06.8000
Provisionamento de contratos de aluguel, serviços e fornecimento de bens	0002955-17.2024.4.06.8000
Garantias contratuais	0003263-53.2024.4.06.8000
Conta Vinculada – Provisão de encargos trabalhistas	0007304-63.2024.4.06.8000
Tributos da folha de pagamento (IR, PSS e Funpresp)	0001679-48.2024.4.06.8000
VPA – Variações patrimoniais aumentativas diversas	0002067-48.2024.4.06.8000
Despesas orçamentárias	0000961-51.2024.4.06.8000
Créditos a receber decorrentes de multa administrativa	0002531-72.2024.4.06.8000

**Relação de processos analisados no decorrer de 2024 relativos ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região
– RPV/Precatórios**

Matéria	Processo
Passivo de precatórios	0003078-15.2024.4.06.8000
RPV e PSS	0005553-41.2024.4.06.8000
VPA – Variações patrimoniais aumentativas diversas	0002068-33.2024.4.06.8000
Despesas orçamentárias	0000873-13.2024.4.06.8000

8. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos e garantias que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nos recursos oriundos da conta única do Tesouro Nacional, diferenciam-se os valores já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício (restos a pagar processados) daqueles ainda não vinculados a obrigação específica. Há, ainda, os valores em demais contas na Caixa Econômica Federal, representativos de depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução.

No saldo de garantias constam os depósitos destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços e que são retidos quando dos pagamentos devidos a essas empresas, nos termos do art. 121, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, e de acordo com entendimento consignado no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 – TCU – Plenário.

Tabela 1 – Disponibilidades financeiras

	2024	2023	AH%	AV%
Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS	74.039.260,24	16.566.214,75	346,93	87,19
Demais contas - Caixa Econômica Federal	63.057,45	62.267,50	1,27	0,07
Garantias	10.815.758,55			12,74
Total	84.918.076,24	16.628.482,25	410,68	100

Fonte: SIAFI

Nota 2 – Créditos de curto e longo prazo

Os créditos de curto prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal (13º salário e férias do exercício seguinte) e os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e créditos diversos.

Já os créditos de longo prazo representam também créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e valores a receber por cessão onerosa de áreas públicas para a Caixa Econômica Federal e Sicoob Coopjus.

Na SJMG, foi efetuado registro de ajuste de perdas dos créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais e dos créditos a receber de acordo financeiro com servidores e ex-servidores da SJMG, calculado com base na média mensal de recebimentos dos últimos três anos

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

(2022, 2023 e 2024), conforme metodologia definida na Macrofunção Siafi 02.03.42 – Ajustes para perdas estimadas, conforme a seguir:

Créditos de pessoal: Não foi realizado o cálculo de ajuste de perdas relacionado aos créditos de longo prazo, uma vez que não houve movimentação suficiente para calcular a média durante o período analisado. Em relação aos créditos de curto prazo, observou-se um quociente médio de recebimento de 44%.

Multas administrativas: o quociente médio de recebimento (2022 a 2024) foi de 21% no curto prazo. Não foi efetuado cálculo de perdas no longo prazo decorrente de multa contratual porque não houve recebimentos no período de 2022 a 2024.

Tabela 2 – Adiantamentos e créditos a receber

		2024	2023	AH%	AV%
Adiantamentos a pessoal		3.119.722,27	7.471.404,30	-58,24	62,02
Crédito a receber – saldo contábil		1.910.503,80	2.574.404,78	-25,79	37,98
Créditos a receber de curto prazo		188.833,69	1.131.111,07		
Créditos a receber de longo prazo		1.780.655,99	1.648.444,63		
Ajuste para perdas de créditos a receber		-58.985,88	-205.150,92		
Total		5.030.226,07	10.045.809,08	-49,93	100

Fonte: SIAFI

São encaminhados para inscrição na dívida ativa os créditos a receber cuja certeza e liquidez foram apuradas na unidade de origem, por não terem sido quitados no prazo legal e que não foram atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de sua exigibilidade. A inscrição ocorre na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de domicílio do devedor.

Para o valor consolidado que seja superior a R\$ 20.000,00, não quitado no âmbito administrativo, ocorre a execução fiscal no rito procedural previsto na Lei 6.830/80. O débito com a Fazenda Nacional em valor igual ou inferior a esse limite, até o mínimo de R\$1.000,00 será inscrito na dívida ativa. O controle dos créditos é mantido na UG de origem até a efetiva inscrição. Após essa fase, o valor é baixado.

Tabela 3 – Ativos contingentes

	2024	2023
Ativos contingentes previstos	113.242,73	7.575.680,86
Ativos contingentes confirmados		10.869,42
Ativos contingentes não confirmados	7.481.424,80	35.957,18
Total	7.594.667,53	7.622.507,46

Fonte: SIAFI

Os ativos contingentes representam créditos de pessoal e de multas administrativas em que há baixa probabilidade de recebimento, como é o caso dos valores abaixo do limite de inscrição na dívida ativa da união ou recurso administrativo. Em 2024, os ativos contingentes previstos são aqueles ainda passíveis de pagamento e os não confirmados são aqueles cancelados, em decorrência de prescrição.

O ativo contingente previsto no ano de 2024 corresponde a débito de servidores. Já no montante de ativos contingentes não confirmados, o valor de R\$7.481.424,80 está relacionado a um terreno situado no Bairro Belvedere/BH que foi desapropriado e cedido ao Tribunal a ao

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme comunicado oficial da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Após recentes negociações, o terreno foi formalmente dividido com o DNIT, e registrado na conta de bens imóveis.

Nota 3 – Estoques

No decorrer de 2024 foi efetuada mensalmente a conciliação entre os registros do SICAM e do SIAFI, com base no Relatório de Movimentação de Almoxarifado da SJMG. Como o sistema SICAM só possui entrada para o registro de materiais da UG vinculada a SJMG, a conciliação do estoque do TRF6 é realizada por meio de planilhas em Excel..

Os estoques são mensurados, nas entradas, com base no valor do custo histórico.

É aplicado o critério do custo médio ponderado na mensuração e avaliação das saídas do estoque, de acordo com a Macrofunção Siafi 02.03.48-Estoque.

Tabela 4 – Bens do Almoxarifado

	2024	2023	R\$ 1,00 AH%
Material de tecnologia da informação – tic	56.726,66	64.165,11	-11,59
Material de expediente	237.783,16	260.728,22	-8,8
Material de acondicionamento e embalagem	41.266,17	46.738,30	-11,71
Material elétrico e eletrônico	34.682,11	39.964,37	-13,22
Material para áudio vídeo e foto	665	20.805,00	-96,8
Diversos	35.978,64	38.333,43	-6,14
Total	407.101,74	470.734,43	-13,52

Fonte: SIAFI

Verifica-se que os itens referentes aos materiais de tecnologia da informação e de expediente concentram a maior parte dos saldos, porém houve uma redução do saldo total do estoque, o que em parte pode ser explicado pela virtualização dos processos.

Tabela 5 - Movimentação de bens de estoque/consumo imediato

Movimentação	2024
Saldo em 31/12/2023	470.734,43
Aquisição de bens em 2024	4.812.174,91
Incorporações diversas	0
Consumo interno	-4.875.807,60
Saldo em 31/12/2024	407.101,74

Fonte: SIAFI

Nota 4 – Despesas pagas antecipadamente

No decorrer de 2024 foi efetuada mensalmente a conciliação das despesas pagas antecipadamente, sendo elas: seguros, tributos e assinaturas, anuidades e principalmente locação de softwares, destacando-se uma apropriação de licença de uso de software de proteção de dados em dezembro de 2024 no valor de 8.960.000,00 para uso em 60 meses.

Nota 5 – Imobilizado – Bens Móveis

O ativo imobilizado da Justiça Federal da 6ª Região está segregado em bens móveis e bens imóveis.

A determinação do valor contábil do ativo imobilizado – bens móveis - obedece aos critérios do custo (valor de aquisição ou produção) ou, no caso de transações sem contraprestação, do valor justo na data de sua aquisição, baseado na avaliação obtida em procedimentos técnicos ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os custos com instalação são incorporados ao valor contábil do bem. Já as despesas com manutenção não são ativáveis, sendo reconhecidas no resultado do período quando incorridas, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

Com relação à depreciação, trata-se de redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil, sendo contabilizada mensalmente pelo método das quotas constantes (linear), nos termos da Macrofunção Siafi 02.03.30, a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Atualmente o sistema de controle patrimonial utilizado pela 6ª Região, o SICAM, permite a entrada de registros apenas da UG vinculada à SJMG, portanto, todos os bens da UG vinculados ao TRF6 estão cadastrados no sistema patrimonial como se da Seção Judiciária fossem. Essa inconsistência entre SIAFI e SICAM nas UGs, quando analisadas de forma consolidada, deixa de existir.

O cálculo da depreciação mensal dos bens registrados na UG 090059 é realizado por meio de planilha em Excel, cujos valores são deduzidos da depreciação total calculada pelo SICAM para que o registro no SIAFI seja realizado na UG correta.

A análise do RMB, ou seja, movimentação de bens móveis é realizada mensalmente.

A tabela a seguir apresenta a composição dos bens móveis das unidades gestoras da JF da 6ª Região, por conta contábil.

Tabela 6 – Bens móveis

	2024	2023	AH%	AV%
R\$ 1,00				
Aparelhos de Medição e Orientação	37.401,15	37.287,85	0,3	0,03
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.526.602,33	3.484.096,11	1,22	3,16
Equiptos/Utensílios Médicos, Odonto, Laboratoriais e Hospitalares	131.953,75	118.394,69	11,45	0,12
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	5.438.989,40	5.421.143,40	0,33	4,88
Máquinas e Equipamentos Energéticos	3.220.201,57	3.220.201,57	0	2,89
Máquinas e Equipamentos Gráficos	117.110,17	117.110,17	0	0,11
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	9.287,60	9.287,60	0	0,01
Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	4.098,99	4.098,99	0	0
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	3.150,00	3.150,00	0	0
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	448.070,56	385.815,56	16,14	0,4
Equipamentos de Processamento de Dados	66.360.180,67	44.077.535,02	50,55	59,54
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.230.184,39	3.216.409,44	0,43	2,9
Máquinas e Utensílios de Escritório	161.811,33	163.868,58	-1,26	0,15
Mobiliário em Geral	15.781.755,24	15.297.671,38	3,16	14,16

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

Coleções e Materiais Bibliográficos	284.000,65	284.000,65	0	0,25
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.055.426,07	3.880.906,58	4,5	3,64
Obras de Arte e Peças para Exposição	61.666,95	60.066,95	2,66	0,06
Veículos	8.443.431,92	6.454.394,91	30,82	7,58
Armamentos	138.942,95	138.942,95	0	0,12
Depreciação Acumulada bens móveis	-56.420.519,97	-49.316.648,99	14,4	
Total	55.033.745,72	37.057.733,41	48,51	100

Fonte: SIAFI

Os bens móveis no TRF6 são compostos, em sua maioria, de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC, correspondendo a 59% do total e o seu aumento de 50,55% em relação a 2023 deve-se ao investimento em novos equipamentos adquiridos para a modernização tecnológica do Tribunal.

Do total do saldo de veículos, o valor de \$472.030,01, compõe a conta de “bens móveis em trânsito” e corresponde à transferência de 15 veículos à Marinha do Brasil, 1 veículo ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e 07 veículos à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional entre os dias 20 e 23 de dezembro de 2024. Esses bens ainda estão pendentes de recebimento pelo destinatário.

Nas contas em que houve redução em relação a 2023 verificam-se baixas por doação e inutilização.

Tabela 7 - Movimentação de bens móveis

Movimentação	R\$ 1,00 2024
Saldo em 31/12/2023	86.374.382,40
Aquisição de bens em 2024	25.333.010,11
Transferências internas e externas	104.419,79
Baixas diversas	-357.546,61
Saldo em 31/12/2024	111.454.265,69
Depreciação Acumulada	-56.420.519,97
Valor Contábil	55.033.745,72

Fonte: SIAFI

Nota 6 – Bens Imóveis

Os bens imóveis que compõem o ativo imobilizado da Justiça Federal da 6ª Região são mensurados com base no valor de aquisição, construção ou doação e, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização e à reavaliação.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SpiuNet é registrada automaticamente pela STN, mensalmente, com base em informações da SPU. A última atualização no portal gov.br divulgada foi no mês de dezembro/2024, e está disponível no link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2024>.

A amortização é aplicada quando há benfeitoria efetuada em imóveis de terceiros.

A atualização do valor dos imóveis de uso especial da União deve ocorrer sistematicamente a cada ano, de acordo com o previsto na [Portaria Conjunta STN/SPU nº 10](#), de 04 de julho de 2023, porém, esta rotina ainda está pendente de implementação nos sistemas corporativos da SPU – Secretaria de Patrimônio da União, visto que é noticiado que está em andamento a implantação de um novo sistema para controle dos imóveis da União.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

Quanto à reavaliação dos imóveis prevista no art. 6º, inciso IV da Portaria acima, foi solicitado apoio à SPU para sua realização nos imóveis cujo prazo de 05 (cinco) anos do último valor justo cadastrado já se encontra vencido ou próximo a vencer. Dos 28 imóveis cadastrados no SPIUNET, 19 já ultrapassaram o prazo para cadastro de novo valor justo.

Os valores relativos aos bens imóveis estão segregados nas seguintes contas:

Tabela 8 – Bens imóveis

	2024	2023	R\$ 1,00 AH%
Bens de uso especial registrados no Spiunet	267.033.642,58	233.401.700,55	14,41
Bens imóveis em andamento	559.036,96	559.036,96	-100
Instalações	11.814.434,12	5.589.009,45	111,39
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.941.762,51	1.941.762,51	0
Bens imóveis a classificar/a registrar	15.069.558,00	34.258.378,41	-56,01
Depreciação Acumulada bens imóveis	-1.886.267,56	-1.066.704,85	76,83
Amortização acumulada de benfeitorias em imóveis de terceiros	-1.327.266,39	-1.162.090,59	14,21
Total	293.204.900,22	273.521.092,44	100

Fonte: SIAFI

Os imóveis de uso especial geridos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia e administrados pelo TRF6 são:

Tabela 9 – Bens imóveis de uso especial registrados no SPIUNET

Seq.	Unidade	Valor do Imóvel	R\$ 1,00
1	Salas de perícias médicas	1.560.000,00	
2	Central de Arquivo da JFMG - Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	773.638,78	
3	Central de Arquivo da JFMG- Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	549.683,83	
4	Central de Arquivo da JFMG - Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	224.115,63	
5	Central de Arquivo da JFMG- Ed. Bolsa de Valores de MG (Ed. BV)	773.638,78	
6	Seção Judiciária de Minas Gerais / Juizado Especial Federal Criminal - Edifício Antônio Fernando Pinheiro (Ed. AFP) - Sede I	52.004.310,04	
7	Centro Judiciário de Conciliação da SJMG - Casa da Rua Santos Barreto	4.245.274,14	
8	Seção Judiciária de Minas Gerais / Juizado Especial Federal Cível - Edifício Oscar Dias Corrêa (Ed. ODC) - Sede III	45.338.452,53	
9	Seção Judiciária de Minas Gerais - Edifício Euclides Reis Aguiar (ED. ERA) - Sede II	54.972.828,37	
10	UAA de Curvelo - Cessão recebida da Prefeitura de Curvelo e da OAB (oito salas e um corredor).	225.329,39	
11	UAA de Diamantina - Cessão recebida da Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG (Duas salas)	105.145,88	
12	Subseção Judiciária de Divinópolis	4.300.000,00	
13	Subseção Judiciária de Janaúba	2.700.000,00	

14	Subseção Judiciária de Juiz de Fora	20.474.896,66
15	Estacionamento da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	2.390.300,54
16	Terreno da Subseção Judiciária de Montes Claros	1.278.552,65
17	Subseção Judiciária de Muriaé - Terreno	6.002.500,00
19	Subseção Judiciária de Poços de Caldas	5.152.000,00
20	Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Terreno	2.118.694,96
21	Subseção Judiciária de Uberlândia	11.132.729,92
22	Subseção Judiciária de Uberlândia	15.646.059,65
23	Subseção Judiciária de Ipatinga	8.591.255,60
24	Subseção Judiciária de Varginha	11.809.123,42
25	Imóvel em Coronel Fabriciano	1.883.416,31
26	Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso	5.787.947,00
27	Subseção Judiciária de Pouso Alegre	1.916.086,30
28	Terreno Belvedere	5.077.662,20
Total		267.033.642,58

Fonte: SPIUNET

6.1. O valor registrado na conta de **bens imóveis em andamento** refere-se a projetos contratados para a reforma do imóvel que abriga a SSJ de São João Del Rei (R\$62.500,12), projeto para construção da sede da SSJ de Divinópolis (R\$202.537,23) e projeto para construção da 2ª torre da SSJ de Juiz de Fora (R\$293.999,61), totalizando R\$559.036,96.

6.2. Na conta de **instalações**, o valor registrado refere-se à reforma do plenário no edifício Euclides Reis Aguiar (R\$3.574.956,25),à modernização dos elevadores do prédio Oscar Dias Correia (R\$489.658,85), reforma do imóvel que abriga SSJ de São João Del Rei (R\$ 5.052.527,25) e instalação do sistema de climatização VRF no imóvel da SSJ de Uberaba (R\$2.697.291,77).

6.3. Algumas dessas obras que constam nas contas de **bens imóveis em andamento e projetos** já se encontram concluídas ou em processos de conclusão e terão seus valores baixados ou transferidos para a conta contábil mais adequada em 2025. Entre elas estão a reforma do imóvel da SSJ de São João Del Rei e a instalação do sistema de climatização VRF no imóvel da SSJ de Uberaba.

6.4. Os valores registrados na conta de **benfeitorias em imóveis de terceiros** registram benfeitorias realizadas nos seguintes imóveis:

Tabela 10 – Benfeitorias em imóveis de terceiros

Imóvel	Valor	R\$ 1,00
SSJ de Divinópolis	74.289,76	
SSJ de Lavras.	37.635,00	
SSJ de Paracatu	130.767,85	
SSJ de Unaí	138.771,41	
SSJ de Sete Lagoas	109.746,69	

SSJ de Teófilo Otoni	152.100,80
SSJ de Patos de Minas	925.277,03
SSJ Muriaé	32.981,61
SSJ de Passos	339.692,36
SSJ de Manhuaçu	500
Total	1.941.762,51

Fonte: SIAFI

Algumas benfeitorias já foram completamente amortizadas e após a devolução do imóvel ao proprietário, será efetuado o lançamento de apuração do valor líquido contábil.

6.5. Imóveis a registrar/classificar - próprios não cadastrados no SPIUnet:

São imóveis que se encontram pendentes de registro no SpiuNet, em decorrência de compras ou construção. O registro desses imóveis está pendente de documentação, o que está sendo acompanhado pela unidade responsável e pela Secob.

Segue tabela com imóveis pendentes de registro na SPU:

Tabela 11 – Imóveis a classificar

Seq.	Unidade	Endereço	R\$ 1,00 Valor do Imóvel
2	SSJ de São João Del Rei	Av Oito de Dezembro, 293 - Centro	4.900.000,00
4	SSJ de Uberaba	Edifício - Av. Maria Carmelita de Castro Cunha 30 - Vila Olímpica	10.169.558,00
Total			15.069.558,00

Fonte: SIAFI

6.6. Imóveis de terceiros alugados registrados apenas no SpiuNet:

O TRF6 ocupa o quantitativo de 23 imóveis de terceiros. A maioria é utilizada para abrigar as unidades administrativas das Subseções Judiciárias e alguns servem como estacionamento e arquivo judicial. Os valores atribuídos aos imóveis de terceiros não são registrados no Siafi e perfazem um total de R\$45.227.805,46 no SPIUNET.

6.7. Imóveis cedidos a terceiros

Nos imóveis administrados pelas unidades da 6ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para a Caixa, Sicoob e OAB, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração. As receitas decorrentes dos contratos de cessão de uso onerosa são recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU, incluindo os resarcimentos de despesas. Apenas no caso de cessão para a OAB a cessão é não onerosa.

As áreas estão contabilizadas na conta de **cessão de uso – bens cedidos**, conforme relação abaixo:

Tabela 12 – Imóveis cedidos

Cessionário	Cidade	R\$ 1,00 Valor registrado
Caixa	Belo Horizonte	1.943.909,08

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

	Divinópolis	132.663,30
	Ipatinga	157.937,37
	Juiz de Fora	337.708,84
	Uberaba	173.771,00
	Uberlândia	290.178,47
Sicoob	Belo Horizonte	90.886,88
	Belo Horizonte	140.695,69
	Divinópolis	30.801,17
	Governador Valadares	24.944,11
	Ipatinga	31.559,25
	Ituiutaba	31.914,60
	Janaúba	28.567,01
	Juiz de Fora	56.554,11
	Lavras	7.274,88
	Manhuçau	6.164,49
	Montes Claros	27.480,44
	Muriaé	24.781,43
	Patos de Minas	26.795,09
	Poços de Caldas	59.643,59
	Ponte Nova	15.405,36
	Pouso Alegre	8.695,58
	São João Del Rei	66.968,66
	São Sebastião do Paraíso	34.206,24
	Sete Lagoas	18.927,17
	Teófilo Otoni	7.889,78
	Uberaba	50.932,88
	Uberlândia	66.417,25
	Unaí	31.385,87
	Varginha	31.626,19
	Viçosa	13.722,82
OAB	Paracatu	56.540,45
	Passos	40.587,28
Total		4.067.536,33

Fonte: Spiunet

6.8. Imóveis cedidos por terceiros

O TRF6 ocupa também imóveis cedidos por terceiros para abrigar Unidades Avançadas de Atendimento - UAAs, regulamentadas pela Resolução PRESI 2/2024, de 17 de janeiro de 2024. Várias dessas unidades já estão em funcionamento, porém os imóveis cedidos de apenas três estão registrados no SIAFI, conforme abaixo. Os demais serão reconhecidos no ativo em 2025.

Tabela 13 – Imóveis cedidos por terceiros

R\$ 1,00

Cessionário	Valor registrado
Unidade Avançada de Atendimento Curvelo	225.329,39
Unidade Avançada de Atendimento Diamantina	105.145,88
Unidade Avançada de Atendimento Coronel Fabriciano	1.883.416,31
Total	2.213.891,58

Fonte: Spiunet

Nota 7 – Intangível

O ativo intangível do TRF da 6ª Região é composto de softwares segregados em vida útil definida e indefinida.

Os softwares são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzidos do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Em 2019, foi aplicado teste de recuperabilidade nos softwares de vida útil indefinida, não mais aplicado nos exercícios seguintes, até definição de parâmetros em instrução normativa, que se encontra em andamento.

Tabela 14 – Bens intangíveis

	2024	2023	R\$ 1,00 AH%
Softwares com vida útil definida	6.132.723,15	520.408,03	1.078,45
Softwares com vida útil indefinida	5.652.102,96	1.634.102,96	245,88
Amortização Acumulada	-984.906,38	-367.926,60	167,69
Redução ao valor recuperável	-12.415,64	-12.415,64	-
Total	10.787.504,09	1.774.168,75	508,03

Fonte: SIAFI

A variação registrada na conta de bens intangíveis de vida útil definida é atribuída, em grande parte, à aquisição de software de gerenciamento de rede adquirido com o objetivo de modernizar a infraestrutura tecnológica da 6ª Região.

Já na variação nos bens de vida útil indefinida, destaca-se a aquisição de programas para backup de dados.

Nota 8 – Passivo circulante e não circulante

Os saldos das contas de passivo das unidades gestoras do TRF da 6ª Região, no encerramento do exercício de 2024, representam passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de provisões de curto prazo.

Segue abaixo tabela com valores por conta e por Indicador de Superávit Financeiro P - Permanente ou F - Financeiro.

Tabela 15 – Passivo Exigível

		2024	2023	AH (%)	AV (%)
P - Permanente	Pessoal a pagar	33.553.293,97	33.553.294,03	0	60,58
	Férias a Pagar	17.046.331,80	21.849.268,79	-21,98	30,78
	Tributos e contribuições	2.612.647,67	2.833.647,67	-7,8	4,72

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

	Fornecedores	0	1.158.826,44	-100	0
	Indenizações e Restituições	2.175.000,00	0	100	3,93
	Total passivo permanente	55.387.273,44	59.395.036,93	6,75	100
F- Financeiro	Passivo de pessoal	15.842.999,18	16.755.810,94	-5,45	7,26
	Tributos e contribuições	1.567.132,15	698.043,02	124,5	0,72
	Fornecedores	20.207,09	38.439,36	-47,43	0,01
	Consignações - folha de pagamento	2.777.337,35	236.373,31	1074,98	1,27
	Depósitos e cauções recebidos	63.057,45	62.267,50	1,27	0,03
	Depósitos por devolução de valores	1.386,6	0	100	0
	Depósito retido de fornecedores	10.815.758,55	0	100	4,95
	Precatórios de pessoal	4.463.354,09	0	100	2,04
	Precatórios de benefícios	166.512.171,44	0	100	76,25
	Precatórios de terceiros	5.619.957,80	0	100	2,57
	Precatórios extra-orçamentários	10.684.816,89	0	100	4,89
	Psss de precatórios		18.478.432,00	-100	0
	Total passivo financeiro	218.368.178,59	36.269.366,13	502,07	100
	Total geral do passivo	273.755.452,03	95.664.403,06	186,16	

Fonte: Siafi

Das obrigações a pagar do TRF6 no encerramento de 2024, que totalizam R\$ 273.755.452,03, R\$ 218.368.178,59 correspondem a parte do passivo financeiro total. Esse montante inclui valores já empenhados e inscritos em restos a pagar processados ou em liquidação, além de depósitos diversos (R\$ 63.057,45) e depósitos retidos de fornecedores (R\$ 10.815.758,55). O valor restante, de R\$ 55.387.273,44, refere-se a dívidas ainda não processadas pelo ciclo orçamentário, das quais R\$ 36.567.233,82 são relativas ao Adicional de Tempo de Serviço devido a magistrados, registrado no ano de 2022.

Nas despesas empenhadas em liquidação constam os valores de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) autuadas em dezembro de 2024 para pagamento em janeiro de 2025.

A parcela restante refere-se a: i) proventos e contribuição previdenciária decorrentes do pagamento de passivos de ATS – Adicional por tempo de serviço de magistrados; ii) resarcimentos devidos aos órgãos de origem de pessoal requisitado; v) conversão em pecúnia referente à licença compensatória devida aos magistrados em dezembro de 2024 e vi) despesas diversas cujo fato gerador ocorreu no exercício de 2024.

No tocante às férias a pagar: o montante é fruto das apropriações mensais de férias a pagar a magistrados e servidores desde 2019. Desde esse exercício, são observadas no TRF6 as regras da Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5, ressaltando-se:

- registro mensal do passivo, na forma de duodécimos, representando o valor das férias a pagar;
- registro do indicador “Baixa da remuneração no período de férias (BRPF)”, que representa o valor correspondente à remuneração dos servidores em gozo de férias, na proporção dos dias gozados;

- baixa mensal do valor contabilizado como adiantamento; (a baixa dos valores adiantados em dezembro foi realizada apenas em janeiro/2024) e baixas em decorrência de conversão em pecúnia de férias não gozadas;
- o saldo a pagar indica que há mais servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir do que servidores com períodos antecipados.

O passivo de fornecedores, que representa os créditos de terceiros com as unidades, são quitados no vencimento previsto em contrato, observando a ordem cronológica prevista na Resolução 514/2019 do CJF..Quanto aos tributos, observam-se os prazos de recolhimentos dos normativos específicos.

Os tributos e contribuições sociais e previdenciárias são obrigações tributárias recolhidas em razão de pagamentos efetuados pelo TRF6 a título de encargo patronal ou de retenções efetuadas sobre a remuneração de servidores e serviços prestados por terceiros, por meio de Darf – Documento de arrecadação federal, Dar – Documentação de arrecadação financeira municipal e Darf Numerado ou Darf previdenciário, gerado a partir de escrituração fiscal realizada no eSocial e na EFD-Reinf, com consolidação na DCTFWeb.

Os depósitos retidos de fornecedores são aqueles destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços e que são retidos quando dos pagamentos devidos a essas empresas, nos termos do art. 121, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, e de acordo com entendimento consignado no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 – TCU – Plenário. Esses depósitos passaram a ser contabilizados no patrimônio a partir de 2024.

Nota 9 – Superávit / Déficit no Balanço Patrimonial

Em 2024 verificou-se déficit financeiro em todas as fontes de recursos, haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza.

Tabela 16 – Superávit / Déficit financeiro no balanço patrimonial

		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro e Empenhos a Liquidar	R\$ 1,00
				Déficit
Recursos ordinários		77.305.543,47	140.581.500,43	-63.275.956,96
Recursos vinculados		7.612.532,77	135.233.254,09	-127.620.721,32
Seguridade social (exceto previdência) e outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas		7.512.304,92	135.133.026,24	-127.620.721,32
Previdência social (RPPS)		100.227,85	100.227,85	0,00
Total		84.918.076,24	275.814.754,52	-190.896.678,28

Fonte: SIAFI

O déficit financeiro, no total de R\$ 190.896.678,28, corresponde ao passivo liquidado a pagar em 31/12/2024 e às obrigações inscritas em restos a pagar não processados, em valor superior às disponibilidades financeiras.

Os recursos ordinários e os recursos vinculados nos quais ocorreram os déficits são oriundos do Tesouro Nacional e, portanto, são garantidos os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2024,

como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2025 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão, após o recebimento de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 10 - Ativos e passivos

Tabela 17 - Ativos e passivos financeiros e permanentes

	2024	2023	R\$ 1,00 AH (%)
Ativo	459.414.906,85	339.901.718,87	35,16
Financeiro	84.918.076,24	16.628.482,25	410,68
Permanente	374.496.830,61	323.273.236,62	15,85
Passivo	331.202.027,96	147.974.720,58	123,82
Financeiro	275.814.754,52	88.579.683,65	211,37
Permanente	55.387.273,44	59.395.036,93	-6,75
Saldo patrimonial	128.212.878,89	191.926.998,29	-33,20

Fonte: SIAFI

Os ativos e passivos de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 105 da Lei 4.320/64:

- ativo financeiro: os valores em caixa e equivalentes de caixa;
- ativo permanente: os créditos a receber de curto e longo prazo, os estoques, o imobilizado, intangível e as despesas pagas antecipadamente;
- passivo financeiro: as obrigações decorrentes de empenhos liquidados a pagar e em liquidação (do exercício e inscritos em restos a pagar), dos empenhos a liquidar e dos depósitos diversos;
- passivo permanente: as obrigações sem empenho.

A redução no saldo patrimonial de 2024, em relação a 2023, originou-se do aumento nos passivos em maior proporção que aquele verificado no ativo, principalmente, decorrente do passivo de RPVs autuadas em dezembro para pagamento em janeiro de 2025.

Nota 11 – Reserva de Reavaliação

Em [evento](#) realizado no dia 15/8/2023, a STN noticiou mudança de critério no registro de reavaliação de bens, de forma a atender a [NBC TSP 07](#) (Ativo Imobilizado), item 54, o qual estabelece que a contrapartida da reavaliação dos imóveis deve ser registrada em Reserva de Reavaliação. Por limitação do SPIUnet, a reavaliação positiva, até junho/2023, foi registrada na conta 46111.02.00 (Reavaliação de Bens Imóveis), de forma diversa do previsto pela citada norma contábil.

O valor da reserva de reavaliação deve ser baixado, mediante transferência para resultados acumulados, na medida em que o bem reavaliado for sendo realizado:

- pelo desfazimento do bem imóvel reavaliado em razão de alienação ou outra forma;
- pelo uso, por meio da depreciação.

No TRF6 foram registrados os ajustes de baixa da reserva de reavaliação contra resultados acumulados, mediante a sua realização pelo uso por meio da depreciação. Seu saldo ficou assim composto:

Tabela 18 – Reserva de Reavaliação

Imóvel	Reserva de Reavaliação	R\$ 1,00
Seção Judiciária de Minas Gerais / Juizado Especial Federal Criminal - Edifício Antônio Fernando Pinheiro (Ed. AFP) - Sede I	1.941.413,89	
Seção Judiciária de Minas Gerais - Edifício Euclides Reis Aguiar (ED. ERA) - Sede II	538.791,29	
Subseção Judiciária de Janaúba	20.452,04	
Subseção Judiciária de Juiz de Fora	332.339,08	
Subseção Judiciária de Poços de Caldas	52.923,07	
Subseção Judiciária de Uberlândia	413.686,90	
Subseção Pouso Alegre	644.735,70	
UAA Coronel Fabriciano - MG	1.041.086,30	
Subseção Ipatinga	2.283.495,64	
Subseção São Sebastião do Paraíso	1.538.395,82	
Subseção Varginha	3.138.782,40	
Terreno no Bairro Belvedere (Belo Horizonte)	-4.997.338,84	
UAA Diamantina (Imóvel de propriedade da UEMG)	-30.952,58	
Total	6.917.810,71	

Fonte: SIAFI

Os saldos negativos decorrem de ajustes realizados pela STN em janeiro de 2025, retroativos a 31/12/2024, em face da recomendação do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/224 – Plenário, que prevê que a conta de reserva deve ser apurada por classe do imóvel e não mais por cada bem individualmente, conforme tabela abaixo:

Tabela 19 - Reserva de reavaliação por classe do imóvel, conforme recomendação do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 - Plenário.

Imóvel	Conta	Reserva de Reavaliação	R\$ 1,00
Imóveis residenciais / Comerciais	123210101	1.685.822,00	
Edifícios	123210102	10.260.280,13	
Terrenos / Glebas	123210103	- 4.997.338,84	
Salas	123210124	- 30.952,58	
Total		6.917.810,71	

Fonte: SIAFI

Em janeiro de 2025 foram efetuadas as regularizações dos saldos invertidos e o saldo da conta de Reserva de Reavaliação passou a ser de R\$11.946.102,13.

Nota 12 – Ajustes de exercícios anteriores

Os valores registrados na conta Ajustes de Exercícios Anteriores referem-se a registros efetuados no exercício de 2024 correspondentes a fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores, decorrentes da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possa ser atribuído a fatores subsequentes.

Os saldos mais representativos referem-se a:

- Estorno de passivo registrado para pagamento de conversão em pecúnia de dias trabalhados no recesso forense de 2023;
- Despesa com pessoal requisitado referente a períodos trabalhados em anos anteriores a 2024;
- Pagamento de Vantagem Pecuniária Individual e Parcela Autônoma de Equivalência referentes a exercícios anteriores a 2024;
- Registro efetuado pela SPU – Secretaria de Patrimônio da União para ajuste da conta de depreciação acumulada e reserva de reavaliação dos imóveis.

Tabela 20 – Ajuste de Exercícios Anteriores

Objeto	Valores em R\$	R\$1,00
Pagamentos diversos de pessoal	-312.265,39	
Conversão em pecúnia recesso/2023	2.040.662,91	
AMOS	-310.804,69	
AJG	-25.287,10	
Requisitados	19.498,12	
Fornecedores	-134.957,36	
Ajuda de Custo e Indenização de Transporte	-254.311,70	
VPI	-8.466.944,28	
Parcela Autônoma de Equivalência - PAE	-4.754.817,47	
Licença Compensatória	-1.699.208,96	
ATS	-59.978,83	
Débito de servidores	38.982,82	
Imóveis	-1.025.500,28	
Depreciação	124.047,65	
Total	-14.820.884,56	

Fonte Siafi

Nota 13 – Patrimônio líquido

A variação no patrimônio líquido em relação ao exercício de 2023 foi negativa em R\$ 58.577.861,00, devido ao resultado negativo do exercício, que totalizou R\$ 46.674.513,80. Além disso, foram registrados R\$ 14.820.884,56 na conta de ajustes de exercícios anteriores e R\$ 6.917.810,72 na Reserva de Reavaliação.

Nota 14 – Atos potenciais ativos e passivos e demais controles

Os atos potenciais ativos representam as garantias recebidas, entre elas aquelas referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos dos incisos II (seguro garantia) e III (fiança bancária), art. 56, da Lei 8.666/1993. Essas garantias observam o prazo de vigência expresso nos instrumentos contratuais e são baixadas do Siafi após esse prazo.

Na composição do item, estão incluídas as coberturas contratadas em seguros de bens ou de pessoas, tais como de imóveis, veículos e estagiários, para indenização na hipótese de ocorrência de sinistros.

Os atos potenciais passivos são os saldos de contratos pendentes de pagamento. Os valores são controlados individualmente, por inscrição genérica, que identifica o contrato e o contratado. Segue abaixo quadro com os contratos mais representativos celebrados com o TRF6 e os respectivos valores pagos em 2024:

Tabela 21 - Quadro de compensações

	2024	2023	R\$ 1,00 AH (%)
Atos potenciais ativos	368.780.497,54	366.564.536,35	
Garantias contratuais recebidas	368.780.497,54	366.564.536,35	0,00
Atos potenciais passivos	101.765.922,72	72.525.351,76	
Contratos de serviços e fornecimento de bens a pagar	101.765.922,72	72.525.351,76	40,32
Controle de responsabilidades por valores, títulos e bens	11.884.100,98	11.884.100,98	
Responsabilidade de terceiros	4.067.536,33	3.986.424,91	
Outorga de uso de bens - concedida	4.067.536,33	3.986.424,91	2,03
Responsabilidade com terceiros	0,00	7.897.676,07	
Encargos trabalhistas	0,00	7.897.676,07	- 100,00
Demais controles	5.415.781.076,38	3.565.869.179,14	
Precatórios, RPVs e PSSS a pagar	5.415.667.833,65	3.558.293.498,28	52,20
Ativos contingentes previstos	113.242,73	7.575.680,86	- 98,51

Fonte: Siafi

Nota: 1) Foi adicionado ao quadro de compensações do Balanço Patrimonial outros controles credores: controle de responsabilidade de terceiros e com terceiros e demais controles.

2) Nos atos potenciais ativos e passivos foram considerados os saldos transportados para o exercício subsequente.

3) Os encargos trabalhistas deixaram de ser registrados em conta de controle e passaram a ser reconhecidos no ativo nos termos do art. 121, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, e de acordo com entendimento consignado no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 – TCU – Plenário

Tabela 22 - Contratos

CONTRATADOS	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO 2024	R\$ 1,00 AV%
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Seguro bens móveis e imóveis	44.800,00	52,78%
MBM SEGURADORA SA	Seguro de vida estagiários	3.505,09	4,13%

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

GENTE SEGURADORA SA	Seguro veículos oficiais	36.581,51	43,09%
Total pago, ref. contratação de seguros		84.886,60	100%
OMEGA SERVICOS EM SAUDE LTDA	Serviços nas áreas médica, odontológica e psicológica SJMG e TRF6	1.938.630,76	2,29%
ETERA CONSTRUCOES E ISOLAMENTOS LTDA	Reforma edifício sede II, ocupado pelo TRF6	1.916.361,86	2,26%
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	Serviços técnicos manutenção e sustentação da infraestrutura de TIC SSJ.s, SJMG e TRF6	2.419.561,49	2,85%
SANTA FE SERVICOS LTDA	Auxiliar de Limpeza e Conservação BHZ	4.130.364,85	4,87%
WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	Serviço técnico para Switch e instalação TRF6	2.980.516,02	3,52%
GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Vigilância Ostensiva para 25 SSJ's	14.987.427,77	17,68%
CEMIG DISTRIBUICAO S.A	Serviço de Fornecimento de Energia elétrica BHZ e algumas SSJ's	5.208.985,19	6,14%
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	Serviços especializados apoio técnico e suporte TIC TRF6	1.202.707,80	1,42%
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Serviços continuados de apoio administrativo, recepção e serviços técnicos SJMG e TRF6	10.230.518,48	12,07%
TOTALCOB SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Uberlândia	1.217.017,61	1,44%
IVAI AR CONDICIONADO LTDA	Fornecimento e instalação de sistema de climatização do tipo VRF SSJ Uberaba	2.612.292,78	3,08%
J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens SJMG e TRF6	1.228.372,27	1,45%
CAPE - INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Juiz de Fora	1.532.408,91	1,81%
PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL LTDA	Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e apoio administrativo SSJ's	2.892.543,17	3,41%
ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Subscrição de licenciamento de software e serviços de suporte técnico TRF6	8.999.333,33	10,61%
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	Contratação de certificação digital para acesso aos sistemas para SJMG e TRF6	5.413.848,72	6,39%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Serviço de malotes e sedex BHZ	1.068.506,02	1,26%
CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA	Construção da sede da SSJ de São João Delrey	948.348,60	1,12%
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Solução de produtividade e ferramenta de colaboração TIC para TRF6	1.290.773,46	1,52%
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	serviço de atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC para TRF6	1.805.705,66	2,13%
Outros contratos de prestação de serviços		10.763.045,55	12,68%
Total pago ref. Contratação de serviços		84.787.270,30	100%
TATIANE FOCK E MANOEL FOCK NETO	Subseção Judiciária de Manhuaçu - Aluguel PF (Rescindido 2024)	145.507,70	2,08%

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

MEPE-MULTI ESTRUTURA PROJETO E ENGENHARIA LTDA	Subseção Judiciária de Ponte Nova - Aluguel PJ	126.202,66	1,80%
HOMERO SOARES LEMOS E ANA BERNADETE DE SOUZA LEMOS	Subseção Judiciária de Passos - Aluguel PF	59.915,76	0,86%
MARIA LUCIA DE REZENDE E JOSE DONIZETE DE REZENDE	Subseção Judiciária de Patos de Minas - Aluguel PF	120.276,12	1,72%
M & M CONSULTORIA MERCADOLÓGICA LTDA	Subseção Judiciária de Governador Valadares - Aluguel PJ	812.471,78	11,60%
MAJOR HOLDING LTDA.	Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Aluguel PJ	412.027,54	5,88%
PS IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Montes Claros - Aluguel PJ	976.118,55	13,94%
MAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Pouso Alegre - Aluguel PJ	289.216,57	4,13%
ADELIO JUSTINO LUCAS	Subseção Judiciária de Unaí - Aluguel PF	455.704,08	6,51%
LUIZ CARLOS CONSTANTINO COURI E SORAYA MARIA COURI	Subseção Judiciária de Juiz de Fora - Aluguel PF	48.000,00	0,69%
ORMIMAQ ORGANIZACAO MINEIRA DE MAQUINAS LTDA.	Seção Judiciária de Minas Gerais - Aluguel PJ	712.211,39	10,17%
GARVIL & RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Ituiutuba - Aluguel PJ	220.000,00	3,14%
VIACAO VALE DO PIRANGA LTDA	Subseção Judiciária de Viçosa - Aluguel PJ	235.370,88	3,36%
DEMACOL CONSTRUCOES E LOCACOES DE IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Lavras - Aluguel PJ	192.975,75	2,76%
MANOEL MOREIRA ALVES	Subseção Judiciária de Ponte Nova - Aluguel PF (Rescindido 2024)	130.628,07	1,87%
CLAUDIO DE LIMA	Subseção Judiciária de Pouso Alegre - Aluguel PF	16.500,00	0,24%
PONTUAL PARTICIPACOES LTDA	Subseção Judiciária de Passos - Aluguel PJ	367.544,76	5,25%
MARQUES & FRAGA LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	Subseção Judiciária de Manhuaçu - Aluguel PJ	112.500,00	1,61%
P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Subseção Judiciária de Divinópolis - Aluguel PJ	325.826,38	4,65%
ALGARAS INVESTIMENTOS LTDA	Subseção Judiciária de Patos de Minas - Aluguel PJ	523.721,69	7,48%
MARIUZZO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	Subseção Judiciária de Muriaé - Aluguel PJ	374.331,70	5,35%
DIOLINDA PEREIRA WATANABE E FILHOS	Subseção Judiciária de Teófilo Otoni - Aluguel PF	344.958,96	4,93%
Total pago ref. locação de imóvel		7.002.010,34	100%

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

TORINO INFORMATICA LTDA.	Aquisição de monitores de vídeo SJMG	2.755.751,20	7,02%
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	Aquisição de veículos SJMG e TRF6	2.192.000,00	5,58%
WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	Aquisição de equipamentos e componentes de solução de rede TRF6	23.213.323,85	59,10%
PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA	Aquisição de licenças da plataforma Jira para gerenciamento de serviços e projetos TRF6	1.152.500,00	2,93%
ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Aquisição de equipamentos para solução de backup de dados TRF6	4.018.000,00	10,23%
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	Aquisição de microcomputadores SJMG e TRF6	5.106.250,00	13,00%
Outros contratos de fornecimento de bens		837.526,39	2,13%
Total pago ref. fornecimento de bens		39.275.351,44	100%

Fonte: Siafi

Nota 15 – Resultado do exercício

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas.

As VPAs são reconhecidas quando provável a existência de benefícios econômicos ou potencial de serviços em favor das unidades, mensuráveis confiavelmente, implicando no recebimento de recursos ou incorporação de ativos.

As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos.

Tabela 23 - Resultado Patrimonial

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				R\$ 1,00
	2024	2023	AH%	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.520.374.826,00	6.130.698.188,44	6,36	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.042.867,90	9.786.701,48	12,84	
Taxas	11.042.867,90	9.786.701,48	12,84	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.651.152,23	531.695,94	962,85	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	5.651.152,23	531.695,94	962,85	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.650,17	2.825,46	312,33	
Juros e Encargos de Mora	11.650,17	2.825,46	312,33	
Transferências e Delegações Recebidas	6.493.986.758,17	6.107.908.831,90	6,32	
Transferências Intragovernamentais	6.450.998.083,54	6.104.772.942,10	5,67	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	42.988.674,63	3.135.889,80	1.270,86	

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	112.902,18	4.640.428,42	-97,57
Ganhos com Incorporação de Ativos	112.889,95	265.243,23	-57,44
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12,23	4.375.185,19	-100
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.569.495,35	7.827.705,24	22,25
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	159.584,97	16.280,52	880,22
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.409.910,38	7.811.424,72	20,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.567.049.339,80	6.140.199.611,58	6,95
Pessoal e Encargos	787.882.173,28	715.175.357,58	10,17
Remuneração a Pessoal	594.564.776,34	558.504.619,42	6,46
Encargos Patronais	108.851.119,46	101.963.820,26	6,75
Benefícios a Pessoal	49.123.410,22	43.945.800,20	11,78
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	35.342.867,26	10.761.117,70	228,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	180.530.945,08	158.113.771,38	14,18
Aposentadorias e Reformas	133.037.037,60	121.198.114,96	9,77
Pensões	21.611.261,39	21.398.124,47	1,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25.882.646,09	15.517.531,95	66,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	155.865.047,15	125.582.254,32	24,11
Uso de Material de Consumo	4.877.264,68	1.417.067,26	244,18
Serviços	142.169.922,58	117.386.195,09	21,11
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.817.859,89	6.778.991,97	30,08
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	357.061,55	6,78	5.266.294,54
Juros e Encargos de Mora	0	6,78	-100
Descontos Financeiros Concedidos	357.061,55	0	100
Transferências e Delegações Concedidas	3.258.770.660,08	3.071.763.092,95	6,09
Transferências Intragovernamentais	3.258.323.440,39	3.071.069.574,82	6,1
Outras Transferências e Delegações Concedidas	447.219,69	693.518,13	-35,51
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.175.298.210,56	2.062.713.470,59	5,46

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	13.419,93	294.090,96	-95,44
Perdas Involuntárias	1.907,80	0	100
Incorporação de Passivos	2.147.774.429,81	2.061.904.645,42	4,16
Desincorporação de Ativos	27.508.453,02	514.734,21	5.244,21
Tributárias	7.920.321,55	6.274.063,30	26,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.303,14	31.609,18	30,67
Contribuições	7.879.018,41	6.242.454,12	26,22
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	424.920,55	577.594,68	-26,43
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	424.920,55	577.594,68	-26,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-46.674.513,80	-9.501.423,14	391,24

Fonte: Siafi

O aumento em algumas VPDs foi superior que a redução de outras, assim como a redução nas VPAs em montante superior ao aumento de outras resultou em saldo patrimonial negativo em 2024.

Houve um aumento significativo na conta de **Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços** na VPA, impulsionado pela arrecadação via GRU da taxa de inscrição no processo seletivo para residente jurídico e no 1º Concurso Público do TRF da 6ª Região. Na conta **Outras Transferências e Delegações Recebidas**, também houve um aumento significativo de saldo devido ao recebimento de imóveis de uso especial.

Já em relação às VPDs, pode-se destacar a grande variação de saldo nas seguintes contas em relação à 2023:

- **Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos:** Aumento de 228,43% em virtude do pagamento da conversão em pecúnia de licença compensatória aos magistrados, iniciada no final de 2023;
- **Uso de Material de Consumo:** O aumento de 244,18% ocorreu devido à aquisição de material para uso na modernização da estrutura de informática;
- **Desincorporação de Ativos:** Houve um aumento de mais de 5.000% em relação a 2023 devido a movimentações na conta de imóveis, como a transferência de um imóvel da SJMG para o patrimônio do TRF6 e a baixa de imóveis a classificar, cujas pendências foram solucionadas, permitindo sua incorporação à conta de imóveis de uso especial.

As transferências financeiras, tanto as recebidas como as concedidas representam o item de maior valor e dizem respeito: i) aos recebimentos de sub-repasso do CJF; ii) às concessões de sub-repasso pela setorial financeira às UGs executoras do TRF6; iii) aos documentos eletrônicos emitidos com cota do orçamento; e iv) às receitas arrecadadas para o Tesouro Nacional por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União. Nas transferências financeiras recebidas, o valor encontra-se duplicado, visto que na consolidação das demonstrações contábeis, registra-se o montante recebido da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e aqueles decorrentes de movimentação interna entre as UGs da Justiça Federal da 6ª Região.

O exercício de 2024 encerrou com um resultado negativo no valor de R\$ 46.674.513,80, resultado da diferença entre o valor das variações patrimoniais aumentativas R\$ 6.520.374.826,00 e as variações patrimoniais diminutivas R\$ 6.567.049.339,80.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas do exercício de 2024 foram registradas de acordo com o PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Nota 16 – Déficit orçamentário

O déficit de R\$ 3.356.241.259,27 corresponde ao montante da despesa empenhada nas UGs 090013 – SJMG, 090059 – TRF6 e 090060 – RPV e Precatórios. A receita é contabilizada no órgão 12000 – JF, na Setorial Financeira do CJF.

Segue abaixo tabela com a relação das despesas empenhadas por Natureza de Despesa nos exercícios de 2023 e 2024.

Tabela 24 - Despesas Empenhadas

Natureza Despesa		Total utilizado 2024	Total utilizado 2023	R\$ 1,00 AH%
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	132.892.784,42	121.158.565,47	9,69
319003	PENSOES	21.052.341,16	20.599.459,27	2,20
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.432.536,21	7.054.728,49	19,53
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	597.578.636,55	538.246.166,31	11,02
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	16.964.305,97	18.116.800,96	-6,36
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	43.570.948,15	299.046.582,96	-85,43
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.451.960,01	2.105.534,15	633,87
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.419.230,57	1.461.936,47	-2,92
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	9.616.810,22	8.513.997,98	12,95
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	100.387.683,80	94.838.204,85	5,85
319191	SENTENCAS JUDICIAIS	900.964,82	18.478.432,00	-95,12
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	995.951,75	80.333,83	1139,77
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.495.911,56	4.329.338,52	26,95
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.984.009,08	1.406.732,62	41,04
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.311.806,02	4.955.616,77	-53,35
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.341.712,53	1.280.330,89	4,79
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	-	79.938,34	-100,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	48.349.777,17	41.231.856,60	17,26
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	44.314.963,36	36.353.511,37	21,90
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.966.494,69	36.967.943,45	-8,12

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	51.801.854,27	11.866.305,91	336,55
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	36.197.503,59	30.155.721,45	20,04
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	70.153,24	60.477,95	16,00
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	1.505.818,55	1.129.335,91	33,34
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	2.049.729.669,67	1.737.799.507,48	17,95
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.276.533,94	3.433.126,10	-33,69
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.894.920,90	26.197.430,07	29,38
339096	RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	311.174,37	280.530,48	10,92
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	7.992.832,78	6.303.035,13	26,81
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	234.985,32	51.063,15	360,19
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	580.080,29	267.784,22	116,62
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.075.670,09	6.183.084,84	-82,60
449051	OBRAS E INSTALACOES	247.271,64	4.152.505,52	-94,05
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.860.287,96	19.227.611,97	3,29
459091	SENTENCAS JUDICIAIS	63.433.674,62	7.156.194,07	786,42
Total		3.356.241.259,27	3.110.569.725,55	7,90

Fonte: SIAFI

O aumento expressivo das despesas empenhadas com sentenças judiciais decorre, principalmente, do pagamento de precatórios e RPVs, cuja responsabilidade passou a ser integralmente do TRF6 em 2024.

Além disso, houve um investimento significativo em tecnologia para atender às demandas do Tribunal, incluindo a aquisição de ativos de rede e softwares.

No mesmo ano, 28% das despesas executadas foram destinadas ao pagamento de pessoal. Entre as demais despesas, destacam-se os gastos com locação de mão de obra para serviços terceirizados, sem caracterizar substituição de servidores do quadro do órgão. Dessa forma, tais despesas não comprometem o limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 25 - Despesa paga por programa, modalidade de aplicação e ação orçamentária

Programa	Modalidade Aplicação	Ação Governo		Pagamentos em R\$
Programa de gestão e manutenção do poder judiciário	Aplicações diretas	181	Aposentadorias e pensões civis da União	155.103.896,79
		2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	36.260.185,72
		20G2	Formação e aperfeiçoamento de Magistrados	101.764,00

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

		20GP	Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral	10.178,34
		20TP	Ativos civis da União	638.878.697,40
		212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	41.967.315,26
		216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	2.069.546,30
		219I	Publicidade institucional e de utilidade pública	363,13
		219Z	Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União	599.274,27
		4224	Assistência jurídica a pessoas carentes	3.517.974,76
		4257	Julgamento de causas na Justiça Federal	110.548.556,37
	Aplicações diretas - operações internas	09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	100.012.095,40
		20TP	Ativos civis da União	1.361.381,35
		4224	Assistência jurídica a pessoas carentes	626.925,55
		4257	Julgamento de causas na Justiça Federal	5.561,53
				1.091.063.716,17
Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	Aplicações diretas	0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)	190.919.800,56
		00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e eu sejam de competência da Justiça Federal	33.949.475,12
		0625	Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	1.788.667.905,40
	Aplicações diretas - operações internas	00G5	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	900.964,82
		00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e eu sejam de competência da Justiça Federal	5.988.637,17
				2.020.426.783,07
	Aplicações diretas	00S6	Benefício especial - lei n. 12.618, de 2012	2.920.016,52
				2.920.016,52
Total Geral				3.114.410.515,76

Fonte: Siafi

O TRF6 executou créditos de três programas de governos em 2024. O “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário” é o principal programa de governo utilizado pela UG executora do TRF6, no qual foram concentradas 15 ações orçamentárias.

Além desse programa foram executados os créditos referentes às “Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais” para pagamentos dos precatórios e RPV e às Operações especiais: outros encargos especiais” para pagamento do benefício especial de aposentadoria aos servidores que fizeram opção pelo plano de previdência complementar instituído pela Lei 12.618 de 2012, o Funpresp-Jud.

Nota 17 – Restos a pagar

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de obras, serviços ou bens objeto de determinada contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base

os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar, sendo então classificados como: restos a pagar processados e não processados. Nos não processados, incluem-se os empenhos em liquidação, que são aqueles em que já ocorreu o fato gerador, porém a Administração ainda efetivou o devido ateste para a respectiva liquidação. Os empenhos de RPVs são inscritos nessa modalidade (restos a pagar não processados em liquidação) porque dependem de reconhecimento prévio de passivo na UG devedora e de sua transferência para a UG pagadora do Tribunal.

Os restos a pagar processados se referem a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Incluem-se nos restos a pagar processados os valores de ordens de pagamento geradas no último dia útil de dezembro cujas ordens bancárias foram geradas somente em janeiro do exercício seguinte, consoante calendário de emissão de ordens bancárias da Secretaria do Tesouro Nacional e funcionamento das instituições bancárias. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas e, consequentemente, não pagas até o final do exercício.

Tabela 26 - Restos a pagar

	R\$ 1,00			
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	
Ação Governo Nome	2024	2023	2024	2023
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				18.478.432,00
Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	2.304.903,45		1.852.575,00	1.576.037,41
Aposentadorias e Pensões Civis da União			1.059.947,38	725.472,77
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.158,80	9.278,30		281.335,88
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.183,2	12,23	2.053.713,08	5.331.690,14
Ativos Civis da União	799.816,32	1.067.929,85	5.197.333,85	8.266.603,97
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			28.333,34	19.163,49
Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.273,73		1.097.010,59	5.669.045,08
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	219.801,54		418.353,00	319.896,73
Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.278.994,92	38.427,13	48.895.345,98	33.913.720,28
Setenças Judiciais			176.595.483,33	
Formação e aperfeiçoamento de magistrados			16.516,00	
Total	4.616.131,96	1.115.647,51	237.214.611,55	74.581.397,75

Fonte: SIAFI

Dos valores inscritos em Restos a Pagar no ano de 2024, pode-se destacar como mais relevantes:

- Valores destinados ao pagamento de honorários periciais referentes às ações que tramitam nos Juizados Especiais Federais, nas quais o INSS figure como parte;
- Valores destinados ao pagamento das despesas com assistência médica, odontológica, laboratorial e hospitalar prestadas por pessoa jurídica aos servidores, magistrados e seus dependentes beneficiários do Pró-Social;
- Valores destinados ao resarcimento ao Órgão de origem de despesas com pessoal requisitado;
- Valores destinados ao pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GAJUR, cujo fato gerador ocorreu em dezembro de 2024;
- Valor destinado ao pagamento de conversão em pecúnia de dias trabalhados durante o recesso forense de 2024;
- Valor destinado à subscrição de softwares de informática;
- Valores destinados ao pagamento de RPVs autuadas em dezembro de 2024 para pagamento em janeiro de 2025.

Nota 18 – Pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor

A União, suas autarquias e demais entidades federais são pessoas jurídicas de direito público interno, conforme preconiza o art. 41, incisos I, IV e V, da Lei 10.406/2002, as quais podem vir a ser sentenciadas pelo Poder Judiciário a satisfazer obrigações de natureza pecuniária, em favor de terceiros.

De acordo com o art. 100 da Constituição Federal de 1988, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal em virtude de sentença judicial se dão por meio da emissão de precatórios, que deverão ser pagos pelo Presidente do Tribunal que proferir a decisão, utilizando-se de recursos orçamentários consignados diretamente ao Poder Judiciário (§ 6º, art. 100, CF/1988).

No decorrer dos anos anteriores e ao longo de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) foi encarregado do pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) autuados nas unidades jurisdicionais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6). No entanto, em dezembro de 2023, o TRF6 efetuou o pagamento de precatórios no valor de R\$2.043.426.213,42, antecipando parte dos pagamentos previstos na proposta orçamentária de 2024, em resposta à Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 7.064/DF, que foi publicada no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 2024 foi pago o valor de R\$191.016.430,50 de precatórios e foi iniciado o pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) diretamente pelo TRF6.

Além disso, foram registradas as provisões para pagamentos de RPV e os recolhimentos da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor com base em estimativa realizada pelo Conselho da Justiça Federal. Também foi contabilizado no passivo de precatórios das Unidades Gestoras (UGs) de origem os valores a pagar constantes da Proposta Orçamentária de 2025.

Na UG vinculada ao TRF6, constam apenas os registros de passivo das RPVs autuadas em dezembro de 2024 para pagamento em janeiro de 2025. Os demais registros dos valores a pagar em 2025 encontram-se exclusivamente em contas de controle, conforme detalhado abaixo:

Tabela 27 – Precatórios e RPVs

	UG de origem					R\$ 1,00
	Encargos Financeiros da União	Fundo Nacional de Assistência Social	Fundo do Regime Geral de Assistência Social	Fundo de Amparo ao Trabalhador	Total	
RPV a pagar	351.141.353,00	493.458.544,00	1.718.634.257,00	1.325.737,00	2.564.559.891,00	

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – TRF6 – 2024

Precatórios a pagar	694.826.975,75	71.594.289,77	1.302.333.144,14		2.068.754.409,66
PSSS a recolher	13.250.000,00				13.250.000,00
Total	1.059.218.328,75	565.052.833,77	3.020.967.401,14	1.325.737,00	4.642.814.300,66

Fonte: SIAFI

Constam registrados também na conta de controle de precatórios a pagar um valor de R\$769.103.532,99 de precatórios não expedidos, que serão pagos em 2026 e anos posteriores.

Já os valores a pagar referentes aos precatórios extra-orçamentários, ou seja, precatórios devidos por entidades que não pertencem ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social, que perfazem um total de R\$105.581.910,52, foram lançados em janeiro de 2025.